[illegible]

[illegible]

[illegible] para o padrão 12-A, E.V. 5, Tab. III

[illegible]

2- ficam retificadas as seguintes atos a partir de:
01.01.86, conf. pela L.C. 444/85, publ. em [illegible] para o padrão 13-A, E.V. 5, Tab. III
01.03.86, conf. L.C. 467/86, publ. em [illegible] para o padrão 14-A, E.V. 5, Tab. III
01.09.86, L.C. 439/85, inc. I, publ. em [illegible] para o padrão 17-A, E.V. 5, Tab. III
01.01.87, L.C. 439/85, inc. II, publ. em [illegible] para o padrão 21-A, E.V. 5, Tab. III
01.01.87, Adic. de Magistério, publ. em [illegible] para o padrão 22-A, E.V. 5, Tab. III
[illegible], Inclusão em JIRT, publ. em [illegible] para o padrão 22-A, E.V. 5, Tab. I
01.01.89, Adic. de Magistério, publ. em [illegible] para o padrão 23-A, E.V. 5, Tab. I.

- com fundamento no art. 12, inc. I, [illegible] de [illegible] 5.5/85, fica concedida licença [illegible] do serviço, a partir da data citada à [illegible] xo:

2ª D.E. de Osasco
MARIA MIRANDA DE MORAIS, R.G. [illegible], Escriturário, SQC-III-QM, Faixa 3, Nível III, [illegible] Nível Médio, a partir de 07.10.89, para [illegible] sem efeito a apostila publ. em [illegible].

DESPACHOS DA DIRETORA

TORNANDO SEM EFEITO,

- a apostila de Adicional(1º qq), publ. em 26.6.81 em nome de CLEZIO GAUDLITZ, RG. 4.751.605, Prof. I, Atualmente A.D.E., SQC-II-QM, DE de Itapecerica da Serra, por ter sido emitida indevidamente. Ficando retificada a apostila de Ev. Funcional, a partir de 29.7.80, publ. em 27.6.81, para o padrão 39-A, E.V. 5, I-III.

- a apostila de Adicional(1º qq), publ. em 22.5.84 em nome de MARIA LAIDE DE OLIVEIRA, RG. 11.856.205, Servente, SQF-II-QSE, 1ª DE de Osasco, por ter sido emitida indevidamente.

TORNANDO SEM EFEITO, a apostila de Adic. de Magistério, publ. em 01.04.87, em nome de TERIZA BRASO, RG. 4.182.782, Prof. I, SQC-II-QM, 1ª D.E. de Osasco, por ter sido emitida indevidamente.

[illegible]

PORTARIAS DE [illegible]

RETIFICANDO, a Portaria Especial de Adicional em nome de Claudia Clario Pereira, RG: 15.751.102, Prof. I, da EEPG do Jardim São Lucas, publ. em D.O. 01.12.89, página 25, conforme ofício nº 59/89 da DE, onde constou a data de Admissão: 27.09.89, [illegible] 18.10.89.

DISPENSANDO, com fundamento no Inciso I, II ou III do Art. 39 da Lei 500/74, e Inciso I, III e IV do Art. 17 do Dec. 14673/67, os docentes abaixo:

EEPG DR. [illegible]

- Port. 209/89 - Maurina Maria de Campos, [illegible] RG: 15.590.574, [illegible] a partir de 11.12.89.

[illegible]

- [illegible] - [illegible] a partir de [illegible].

[illegible]

- [illegible] 111, [illegible] a partir de [illegible].

[illegible], [illegible] 1989:

[illegible]

- [illegible]

[illegible]

- [illegible]

[illegible]

- [illegible]